

<b>IV - NOME/ENDEREÇO DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIADA</b> <b>SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ CECOIA SOUSAS</b> RUA Egberto de Arruda Camargo, 151 - Sousas	<b>CNPJ</b> 46.040.259/0001-67		<b>CMAS / CMDCA :</b> 063S
	<b>UF</b> SP	<b>EXERCÍCIO</b> 2015	<b>COFINANCIAMENTO</b>

**VI. Descrição do Objeto dos Recursos Repassados**

**Tipo de Proteção:**  
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Serviço:**  
PB - S.C.F.V. - 06 a 14 anos e 11 meses

**Do objetivo:**

Minimizar as situações de vulnerabilidades e riscos sociais de famílias com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, garantindo a convivência familiar e comunitária, tendo em vista o enfrentamento do processo de exclusão social; Possibilitar acesso as experiências e manifestações lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer visando ao desenvolvimento da sociabilidade e criatividade;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema regular de ensino;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e a potencialização da família como unidade de referência, respeitando sua diversidade e fortalecendo seus vínculos relacionais e comunitários;

Fortalecer a função protetiva da família e dos vínculos sociais e comunitários, contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida por meio da superação de situações de fragilidade social e pessoal vivenciadas;

Complementar as ações da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, jovens, idosos, em especial pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Promover acesso a serviços setoriais de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e outros existentes no território contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Desenvolver atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social;

Assegurar espaços para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Ter acesso a experiências/vivências/oficinas/grupos que possibilitem a ampliação do universo informacional, artístico, lúdico, esportivo e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, sociabilidades, habilidades e talentos;

Contribuir para a prevenção e/ou proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco social de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e suas famílias, propiciando o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Garantir a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses;

Minimizar as situações de vulnerabilidades e riscos sociais de famílias com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, garantindo a convivência familiar e comunitária, tendo em vista o enfrentamento do processo de exclusão social;

Possibilitar acesso as experiências e manifestações lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer visando ao desenvolvimento da sociabilidade e criatividade;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema regular de ensino;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e a potencialização da família como unidade de referência, respeitando sua diversidade e fortalecendo seus vínculos relacionais e comunitários;

Fortalecer a função protetiva da família e dos vínculos sociais e comunitários, contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida por meio da superação de situações de fragilidade social e pessoal vivenciadas;

Complementar as ações da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, jovens, idosos, em especial pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acesso a serviços setoriais de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e outros existentes no território contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Desenvolver atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social;

Assegurar espaços para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Ter acesso a vivências fundamentadas em valores universais e princípios éticos de justiça e cidadania;

Assegurar o desenvolvimento de oficinas/grupos de prevenção à violação de direitos de forma sistemática com o grupo familiar;

**Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade**

social e do mundo contemporâneo;  
 Ter acesso a vivências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima e autonomia;  
 Ter acesso e troca de experiências com grupos de outras localidades e faixas etárias semelhantes.

### **Das ações executadas:**

#### **COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

Participação no Evento de 18 de maio (Apresentação da dança e panfletagem sobre os índices de violência contra criança e ao adolescente);  
 Visita ao Museu da Resistência - São Paulo;  
 Visita ao Museu Cata Vento;  
 Visitas a pontos de cultura para firmar parceria em atividades comuns;  
 Realização de palestras sobre nutrição e Higiene bucal;  
 Visita a Pinacoteca de São Paulo;  
 Participação do evento SEMEIA do meio Ambiente (Apresentação de dança e construção de brinquedos com material reciclado).

#### **COM AS FAMÍLIAS:**

Reunião de pais com a participação dos mesmos nas decisões das melhorias a serem executadas na entidade;  
 Contato individual com pais/familiares;  
 Avaliação pela família, do atendimento realizado pela entidade;  
 Oficinas de informática para as famílias e comunidade em geral;  
 Participação em eventos oferecidos por outros parceiros;  
 Palestra sobre as formas de educar;  
 Participação na Pré-Conferência da Assistência Social;  
 Festa em comemoração aos 30 anos do CECOIA;  
 Bazares.

#### **OUTRAS ATIVIDADES:**

Atuação na comunidade para levantamento de dificuldades e entrevistas com a população;  
 Visita a órgão de proteção à criança e ao Adolescente - CRAMI e Conselho Tutelar;  
 Pesquisa na comunidade (tema Meio Ambiente).

### **Das metas propostas e os resultados alcançados:**

#### **RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Aumento significativo na adesão das atividades propostas;  
 Confirmação de vínculo;  
 Baixo índice de desistência;  
 Redução de situação de conflito entre crianças e adolescentes com consequente aumento de compromisso com os combinados;  
 Média por atendido de 86% de presença nas atividades durante o ano;  
 Fechamento das oficinas com avaliação positiva de todos os envolvidos (crianças, adolescentes, famílias e equipe);  
 Proporcionar vivência em espaços diferentes e acrescentar saberes culturais;  
 Participação da equipe técnica em 100% das reuniões da Intersetorial e estudos de casos;  
 Atendimento individualizado das famílias e encaminhamentos oferecidos;  
 Participação de crianças, adolescentes e suas famílias em ações comunitárias.

#### **PONTOS POSITIVOS:**

Atuação do educador como incentivador e facilitador dos grupos de crianças e adolescentes;  
 Adequação da metodologia às faixas etárias;  
 Participação ativa das crianças e adolescentes na escolha das oficinas e temas;  
 Organização de tarefas na equipe que facilitam o desempenho dos funcionários;  
 Reuniões semanais da equipe para ajustar propostas e compartilhar resultados;  
 Maior aproveitamento das crianças e adolescentes nas atividades propostas;  
 Realização de 80% das atividades planejadas para o ano;  
 Participação em capacitações que renderam reconhecimento da proposta como inovação social;  
 Reunião mensal para avaliação dos resultados;  
 Atividades diferenciadas todos os dias.

#### **DESAFIOS:**

Maior participação das famílias nas ações propostas (grupos de pais, reuniões);  
 Melhor compreensão por parte da família em relação à metodologia e proposta sociopedagógica da entidade;  
 Inclusão da totalidade da meta proposta para atendimento;  
 Participação da família no dia a dia da entidade;  
 Atuação mais efetiva da rede intersetorial no território;  
 Permanência do mesmo quadro de RH até o final do ano;  
 Correta compreensão do significado do SUAS entre os parceiros e outras políticas;  
 Continuar as capacitações para todos da equipe;  
 Equipe necessária para atendimento ao público prioritário;